



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi
publicado na presente data
Cocalzinho de Goiás - Go
Em 08/04/2016
Alvantiago
Dep. de Assuntos
Administrativos e Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE
2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 016,
de 31 de março de 2011, que dispõe sobre alteração do plano de carreira e
vencimentos dos servidores públicos da saúde do município de Cocalzinho de
Goiás, passa a vigorar com as modificações desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta
da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE
GOIAS, ESTADO DE GOIÁS**, aos 08 dias do mês de Abril de 2016.


ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS
POR CATEGORIA FUNCIONAL E QUANTITATIVO DE VAGAS

Categoria Funcional	Cargos	Quantitativo de Vagas
Operacional	Técnico em Enfermagem	50

